

Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010 - PARA AQUISIÇÃO DE
COMPUTADORES E ESTABILIZADORES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL
DE CANOAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

ATA Nº 01 – ABERTURA

PUBLICADO Em 26/08/10

FUNCIONÁRIO [assinatura]

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se o Pregoeiro, Dr. Gervásio Vendruscolo Damian, nomeado pela Portaria nº 034/10 e a Equipe de Apoio, formada pelas servidoras, Daniela Pinto Reinheimer, Daniel Santana, Monir Silva Saldanha, Rosane Haubold e Oneida Maria Di Domenico e nomeados pela Portaria nº 214/2010 para o Pregão Presencial nº 08/2010, que recebeu as seguintes participantes:

LICITANTE Nº 01 - Perfil Computacional LTDA., CNPJ nº 02.543.216/0001-29, representada por André Bellaver, CPF 981.197.610-49 e RG 4078669845.

LICITANTE Nº 02 – Gustavo Salvaterra Ren - ME, CNPJ nº 08.282.904/0001-69, representada por Gustavo Salvaterra Ren, CPF 943.027.150-49 e RG 2055196345.

LICITANTE Nº 03 – Maria Brito Santa Helena., CNPJ nº 02.605.262/0001-05, representada por Ailton Gonçalves Santa Helena, CPF 371.539.600-82 e RG 7017948444.

LICITANTE Nº 04 – Infosite Produtos de Informática LTDA., CNPJ nº 11.907.640/0001-04, representada por João Batista de Carvalho Silveira, CPF 415.366.300-04 e RG 1019107562.

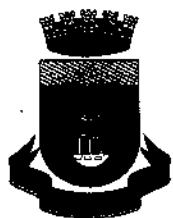
As Licitantes foram credenciadas e consideradas habilitadas para participar do presente Pregão. **Abertura do envelope nº 01 – “Proposta Financeira”.** Abertos os envelopes, as propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. A **LICITANTE Nº 01** apresentou para o Lote 01 o valor unitário de R\$3.920,00; para o Lote 02 o valor de R\$ 3.840,00; e para o Lote 03 o valor de R\$ 110,00. A **LICITANTE Nº 02** apresentou para o Lote 01 o valor unitário de R\$ 3.289,00; para o Lote 02 o valor de R\$ 3.289,00 ; e para o Lote 03 o valor de R\$ 114,40. A **LICITANTE Nº 03** apresentou para o Lote 01 o valor unitário de R\$ 3.576,00; e para o Lote 02 o valor de R\$ 2.830,00. A



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32 **LICITANTE Nº 04** apresentou para o Lote 01 o valor unitário de R\$ 2.269,00; e
33 para o Lote 02 o valor de R\$ 1.765,00. O Pregoeiro disponibilizou as propostas
34 para os Licitantes analisarem, os mesmos verificaram e rubricaram as
35 propostas. As **LICITANTES Nº 01 e 02** expuseram que as propostas das
36 Licitantes nº 03 e 04 não atendem ao edital por não apresentarem
37 documentação do fabricante e/ou distribuidor dos sistemas operacionais
38 citados que comprovem o cumprimento à exigência, constante no Termo de
39 Referência; que a Licitante nº 03 não apresentou o catálogo do produto
40 ofertado, e o equipamento não apresenta alto-falante interno ao CPU. A
41 **LICITANTE Nº 03** contestou a exposição das licitantes 01 e 02, informou que
42 na sua proposta contém marca e modelo conforme descrição anexa e que o
43 alto-falante consta na proposta, sendo o mesmo interno. Ratificou ainda, que a
44 proposta está de acordo com as particularidades citadas no edital referentes
45 aos Lotes 01 e 02. E solicitou vistas ao processo pelo princípio da
46 transparência na concorrência pública. O Pregoeiro concluiu que a proposta da
47 **LICITANTE Nº 03** não atende aos requisitos do edital, quanto à apresentação
48 de prospecto (catálogo ou folhetos) do fabricante e/ou do distribuidor dos
49 Sistemas Operacionais, de acordo com os termos do item 3.4.1, "a", do edital, o
50 que falta na proposta da licitante compromete a transparência de qual produto
51 está sendo ofertado na licitação. Por esse motivo julgou desclassificada a
52 proposta da Licitante nº 03. Conclui ainda, que a **LICITANTE Nº 04** não
53 apresenta catálogo ou prospecto do monitor, o que não permite avaliar a sua
54 qualificação técnica. O Pregoeiro, por essas razões, declarou rejeitadas as
55 propostas das Licitantes nº 03 e 04 por não atenderem às exigências do edital.
56 Considerou ainda, que pelo princípio da boa fé, o edital é claro em exigir os
57 catálogos do equipamento por decorrência natural da intenção de compra de
58 equipamentos confiáveis existentes no mercado. Lembrou que esses requisitos
59 poderiam ter sido trazidos, pelo fácil acesso aos próprios sites dos fabricantes.
60 A exigência é razoável e não afronta nenhum princípio de transparência no
61 processo licitatório. O Pregoeiro aceitou as propostas das Licitantes nº 01 e 02
62 passando para a fase de lances. Os valores finais ofertados na fase de lance



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

63 são: a **LICITANTE Nº 01** apresentou para o Lote 01 o valor unitário de R\$
64 3.280,00; para o Lote 02 o valor de R\$ 3.280,00; e para o Lote 03 o valor de R\$
65 100,00. A **LICITANTE Nº 02** apresentou para o Lote 01 o valor unitário de R\$
66 3.275,00; para o Lote 02 o valor de R\$ 3.275,00; e para o Lote 03 o valor de R\$
67 99,00. O Pregoeiro declarou vencedora a **LICITANTE Nº 02** por apresentar a
68 proposta de menor valor nos três Lotes e por estar de acordo com o previsto no
69 edital. O Pregoeiro atendendo a dispositivo em Lei solicitou à Licitante
70 vencedora a redução dos valores. A **LICITANTE Nº 02** atendeu a solicitação do
71 pregoeiro e reduziu os valores para o Lote 01 R\$ 3.250,00, para o Lote R\$ 02
72 R\$ 3.250,00 e para o Lote 03 R\$ 99,00. **Abertura do envelope nº 02 – “de**
73 **habilitação”**. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a
74 **LICITANTE Nº 02 - Gustavo Salvaterra Ren - ME**, apresentou todos os
75 documentos conforme as exigências do Edital, atendendo aos requisitos de
76 habilitação nos documentnos, sendo declarada vencedora do certame. O
77 Pregoeiro considerou que por ser a proposta final adequada aos padrões de
78 mercado, julga pela aceitação e classificação da Licitante no presente Certame,
79 sendo vencedora com a proposta final de: para o Lote 01 R\$ 3.250,00, para o
80 Lote R\$ 02 R\$ 3.250,00 e para o Lote 03 R\$ 99,00. Dada a palavra as
81 Licitantes, com as seguintes manifestações: A Licitante nº 03 apresentou
82 intenção de recurso contra a decisão do Pregoeiro pela desclassificação de sua
83 proposta pelos motivos elencados, e também pela classificação da empresas
84 01 e 02, pois as propostas das mesmas não atendem ao solicitado no edital.
85 Apresentou também intenção de recurso contra a empresa 01, pois oferece
86 pelo Lote 03 a garantia de 3 anos on site, mas não atende ao item 5 do edital
87 (assistência técnica do fabricante ou credenciado), pelo lote 02 não apresenta
88 nenhum tipo de garantia do equipamento ofertado em sua proposta, assim
89 como assistência técnica do fabricante ou credenciado. Apresentou intenção de
90 recurso à empresa 02, entendendo que a mesma não cumpre o requisito
91 quanto a garantia dos equipamentos dos Lotes 01 e 02, pois apresenta apenas
92 garantia de três anos não especificando se é garantia balcão ou on site, o
93 catálogo apresentado oferece apenas um ano de garantia dos equipamentos



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

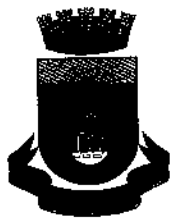
94 ofertados nos Lotes 01 e 02, também não apresenta assistência técnica do
95 fabricante ou credenciado, desta forma o pregoeiro e a assessoria técnica esta
96 ferindo o princípio da igualdade e transparência do processo licitatório. A
97 Licitante nº 01 apresentou intenção de recurso contra a Licitante nº02, pois o
98 modelo proposto nos itens 01 e 02 possui apenas garantia de um ano, não
99 constando em sua proposta o modelo opcional de garantia de três anos on site
100 e a marca ofertada HP não possui atendimento no local a chamado em 48
101 horas, além disso no itens 01 e 02 a proponente não informou marca, modelo e
102 garantia do monitor ofertado. Solicitou que sua empresa gostaria de
103 acompanhar o ato de entrega dos equipamentos para verificação de lacre em
104 suas embalagens. A Licitante nº 04 apresentou intenção de recurso contra a
105 desclassificação de sua proposta em relação ao catálogo, pois apresentou nele
106 a descrição detalhada do equipamento, permitindo a verificação de sua
107 conformidade com o requisitado no edital. O Pregoeiro registrou que a Licitante
108 nº 04 apenas apresentou um folder de uma única folha. Informou aos Licitantes
109 que apresentaram interesse no recurso tem concedido o prazo de três dias
110 úteis para apresentar razões do recurso, ficando intimados os demais licitantes
111 para igual prazo, após o término do prazo dos recorrentes sem prévia
112 notificação para oferecimento de contra-razões correspondentes. Após julgado
113 o presente recurso a autoridade competente fará a devida adjudicação e
114 homologação do presente. Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e quinze
115 minutos.

116
117 **GERVÁSIO VENDRUSCOLO DAMIAN**

118 **Pregoeiro**

119
120 *Daniela Reinheimer*
121 **DANIELA PINTO REINHEIMER**

122 **Membro da Equipe de apoio**
123
124
125



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

126

127

128


DANIEL SANTANA

129

Membro da Equipe de apoio

130

131


ROSANE HAUBOLD

132

Membro da Equipe de apoio

133

134

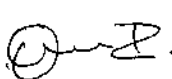

MONIR SILVA SALDANHA

135

Membro da Equipe de apoio

136

137


ONEIDA MARIA DI DOMENICO

138

Membro da Equipe de Apoio

139

140

141


LICITANTE Nº 01 - Perfil Computacional LTDA.

142

143

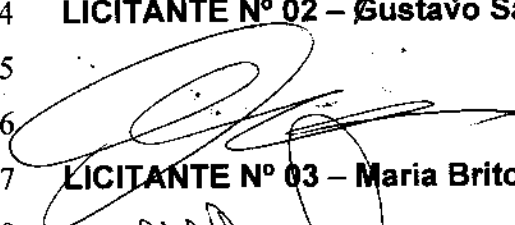
144


LICITANTE Nº 02 - Gustavo Salvaterra Ren - ME.

145

146

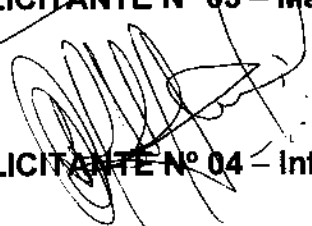
147


LICITANTE Nº 03 - Maria Brito Santa Helena.

148

149

150


LICITANTE Nº 04 - Infosite Produtos de Informática LTDA.

